

COMISSÃO DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS – CMCC

DIVULGAÇÃO – RAZÕES DO INDEFERIMENTO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEDIADORES INDEPENDENTES – EDITAL Nº 03/2025/CRP/MT

A Coordenadora da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC) do Conselho Regional de Psicologia – CRP 18, no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos do Edital nº 03/2025/CRP/MT, a justificativa para o indeferimento da inscrição da candidata Adriane Cristine Cosmo de Freitas, conforme publicação realizada em 16 de julho de 2025.

A inscrição da referida candidata foi indeferida por não atender às exigências previstas no item 4.2 do edital, uma vez que não foi apresentada a carta de intenção, documento obrigatório.

Nos termos do referido edital

4.4.1. Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo de **04 (quatro) dias**, contados a partir da data de publicação da relação preliminar de inscritos(as).

4.4.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **coe@crpmt.org.br** contendo a identificação do(a) candidato(a) e as razões que fundamentam o pedido de reconsideração.

Cuiabá, 17 de julho de 2025

Luciana Auxiliadora Fontes Kalix
Coordenadora da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos